



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

**PORTARIA n°.024/2022 de 11.08.2022.**

RESOLVE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu presidente o senhor vereador: FIRMINO LIBÓRIO LEAL, no exercício de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal n°.746 de 25/09/2003;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica designado como “**PONTO FACULTATIVO**” no dia: **15 de agosto/2022**, no âmbito da Câmara Municipal de Conquista/MG. Em consideração/memória de Nossa Senhora D’Abadia, no dia 15.08, feriado tanto nas cidades circunvizinhas da região, quanto no Estado Mineiro.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Conquista/MG, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Firmino Libório Leal  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG  
Biênio 2021/2022

*Firmino Libório Leal*  
Presidente  
Câmara Municipal de Conquista  
2021/22



[camaraconquista.mg.gov.br](http://camaraconquista.mg.gov.br)



@camaraconquista



@camaraconquista



34 3353-1199



secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG